



Art. 1º – Nomear KESSIANNY DA SILVA FREITAS para o cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária de Entrância Final, símbolo DAE-4, da 12ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 19 de abril de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

#### **PORTARIA Nº 876/2022**

**Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500030-39.2022.8.06.0061,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a partir de 02/05/2022, JAIANA PEREIRA GOMES, matrícula nº 42037, do cargo em comissão de Supervisor de Unidade Judiciária – Entrância Inicial - símbolo DAJ-5, com lotação na Vara Única da Comarca de Carnaubal e nomeá-la, a partir de 02/05/2022, para o cargo em comissão de Supervisor de Unidade Judiciária – Entrância Final, símbolo DAJ-3, com lotação no 5º Núcleo de Custódia e Inquérito – Sobral.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 25 de abril de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

#### **PORTARIA Nº 854/2022-GABPRESI**

**Altera a composição do Grupo de Execução e Acompanhamento das Atividades Operacionais e Unificação do Sistema Judicial, instituído pela Portaria nº 1730/2021.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instituição do Grupo de Execução e Acompanhamento das Atividades Operacionais de Unificação do Sistema Judicial, por força da Portaria nº 1730/2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 20 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a composição do Grupo de Execução e Acompanhamento das Atividades Operacionais de Unificação do Sistema Judicial, disposta pela Portaria nº 1731/2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 20 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do CPA nº 8504735-66.2022.8.06.0001;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor Grupo de Execução e Acompanhamento das Atividades Operacionais de Unificação do Sistema Judicial, instituído pela Portaria nº 1730/2021, a servidora Jucineide Guimarães Peixoto, matrícula nº 152, em substituição a Álvaro Mello Neto, matrícula nº 22653.

Parágrafo único. A servidora designada fará jus à percepção de Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico – GTR, em conformidade com a previsão do art. 1º, §1º, da Portaria nº 1.461/2021, na condição de membro.

Art. 2º Destituir a servidora Leila Maria Sales Maia, matrícula nº 786, da função de membro do Grupo de Execução e Acompanhamento das Atividades Operacionais de Unificação do Sistema Judicial, para designá-la à função de Coordenadora do referido grupo, em substituição a Alexandre Oliveira Damasceno, matrícula nº 4515.

Parágrafo único. À servidora designada será atribuída a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico - GTR, na modalidade referente à Participação em Comissão como Presidente, nos termos do art. 2º, parágrafo único, da Portaria nº 1731/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 26 de abril de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

#### **PORTARIA Nº 861/2022**

**Dispõe designação do Juiz de Direito Pércles Victor Galvão de Oliveira.**

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500403-14.2022.8.06.0112;